

PORTARIA Nº 132/2020 DE 01º DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Programa Coren Atualiza;

CONSIDERANDO O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná como órgão de apoio nas Capacitações referente ao COVID 19 oferecidas no Estado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA);

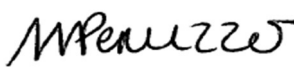
CONSIDERANDO Capacitação da equipe da atenção hospitalar sobre manejo de paciente com Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19 em leito de UTI, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar pagamento de uma diária ao facilitador Kessler Koetzler Enfermeiro Intensivista do Complexo Hospital do Trabalhador e à colaboradora Giovana Fratin referente a capacitação no dia 04 de junho de 2020 nos Hospitais – Hospital Drº Anísio Figueiredo – Zona Norte e Hospital Drº Eulalino Ignácio De Andrade – Zona Sul em Londrina.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01º de junho de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária